



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO**

BIÊNIO 2015/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 032/CMSR/2015

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO DIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Wagner de Andrade Marinho**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o **Art. 77** da Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO, o Decreto do Executivo Municipal nº 041/CMSR/2015, desta data;

CONSIDERANDO, tratar-se, nos termos do Decreto retro mencionado, de data comemorativa da Comunidade Católica Apostólica Romana, com o objetivo de celebrar a Festa da Padroeira do Município, concomitantemente com o tradicional evento festivo popular promovido pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO, que o Legislativo Municipal prima pela eficiência e economia dos recursos públicos.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica instituído ponto facultativo no dia que menciona:

I – Dia **27 (vinte e sete)** de julho de 2015 – segunda-feira;

ART. 2º - As atividades voltarão a funcionar na **terça-feira, dia 28 de julho** do corrente, em expediente normal.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 03 de julho de 2015.

*Ver. Wagner de Andrade Marinho
Presidente da Câmara*